



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao secretário municipal de Saúde, para **“implantar um sistema interligado de informações no Albergue Municipal, conectado com os órgãos de saúde e segurança pública do município.”**

JUSTIFICATIVA:

O Albergue Municipal exerce papel essencial no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Contudo, a ausência de um sistema integrado de dados dificulta a comunicação entre os serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde e segurança, o que compromete tanto o atendimento humanizado quanto a segurança dos envolvidos.

A integração tecnológica com os órgãos de saúde — como hospitais, unidades básicas, CAPS e o SAMU — permitiria a verificação rápida de prontuários, condições clínicas pré-existentes, tratamentos em andamento e histórico de atendimentos de urgência. Isso garantiria mais segurança para os servidores que atuam no albergue e mais dignidade para os usuários, evitando procedimentos desnecessários ou repetitivos.

Do ponto de vista da segurança pública, a interligação com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros é essencial para situações de risco, prevenção de incidentes, identificação de indivíduos com histórico de violência ou vulnerabilidade agravada, e até mesmo para fins de proteção aos próprios acolhidos. Casos envolvendo violência doméstica, desaparecimento de pessoas ou medidas protetivas exigem respostas rápidas e fundamentadas, que só são possíveis com acesso a dados confiáveis e em tempo real.

Além disso, um sistema unificado promoverá maior controle administrativo, com a possibilidade de gerar relatórios, indicadores de demanda, perfil dos acolhidos, rotatividade, tempo de permanência e mapeamento de fluxos migratórios. Isso é crucial para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, para captação de recursos estaduais e federais, e para a transparência da gestão.

Diante da relevância humanitária, administrativa e estratégica da proposta, reforça-se o pedido para que o Poder Executivo estude com urgência a implementação de um sistema informatizado e interligado no Albergue Municipal, garantindo o direito à



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

proteção social com dignidade, eficiência e segurança.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 06 de maio 2025.

**GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)**